



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 05/2022/DXC

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

- 1) A Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que encontram-se abertas, no período de **13 a 17 de julho de 2022**, as inscrições para seleção de estagiário remunerado para esta Diretoria, para desempenhar **atividades administrativas, organização de eventos e desenvolvimento de artes gráficas**, em conformidade com a Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.
- 2) Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em curso de graduação na Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, a partir do segundo período e que não estejam com formatura prevista para dezembro de 2022.
- 3) Os candidatos deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e mantê-lo ao longo da vigência do estágio.
- 4) As inscrições serão realizadas no período entre 13 e 17 de julho de 2022, pelo e-mail dxccrp@ufv.br, com o assunto “SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO”.
- 5) No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição (Anexo I) o Histórico Escolar, emitido pelo Registro Escolar desta Instituição, e a Carta de Apresentação (Anexo II), expondo o interesse em desenvolver o estágio.
- 6) É vedada a inscrição de alunos que sejam parentes, até o terceiro grau, de servidores lotados na Diretoria de Extensão e Cultura.
- 7) A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à

Diretoria de Extensão e Cultura.

8) A seleção dos candidatos constará de análise de histórico, análise da carta de apresentação e entrevista, previamente agendada.

9) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 pontos para cada uma das três avaliações.

10) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, serão:

- a) no Histórico: melhores notas;
- b) na Carta de Apresentação: coerência e adequação gramatical, clareza dos motivos que levam o estudante a querer participar da atividade e estética e apresentação da carta;
- c) na Entrevista: auto domínio e clareza de ideias na apresentação, organização e postura, disponibilidade de tempo, experiência profissional, conhecimento em criações/artes gráficas, conhecimento de informática, atitude e proatividade.

11) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.

12) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos.

13) O presente processo seletivo terá validade até dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, assim como prorrogado por período máximo de um ano, a critério desta Diretoria e em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.

14) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

15) O estagiário cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o seu horário de aulas.

16) O estudante selecionado receberá bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** por mês.

17) O estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras

atividades, que porventura venha a colaborar.

18) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

Rio Paranaíba, 12 de julho de 2022.

Virgínia Souza Santos
Diretora de Extensão e Cultura
Presidente da Comissão de Seleção



Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Diretoria de Extensão e Cultura



EDITAL N.º 05/2022/DXC

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO

Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome	
Matrícula	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Curso	
Período	
Disponibilidade de Horário	

Declaro total ciência e concordância aos termos do Edital e da Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rio Paranaíba, ____ de julho de 2022.

Assinatura

